



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.466, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao pagamento de vencimentos e vantagens dos profissionais do Magistério e dos professores estaduais que atuam na Rede Municipal de Ensino, que será classificado da seguinte forma:

**25.01- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
.....R\$ 223.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de:

**R\$ 222.394,88** (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), apurados na conta nº 16.932-3 - FUNDEB Diferida, do Banco do Brasil S.A., Agência de Dois Córregos.

**R\$ 605,12** (seiscentos e cinco reais e doze centavos), decorrentes de rendimento da aplicação do saldo.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO


**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO**  
- Chefe de Gabinete -